



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DE REUNIÃO - 2023

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, mediante plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê de Orçamento e Finanças e da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

PARTICIPANTES

Membros do Comitê de Orçamento e Finanças:

- Nise Pedroso Lins de Sousa - Desembargadora Presidente;
- Antiógenes Carneiro Pereira Filho - Secretário-Geral da Presidência;
- Wladimir de Souza Rolim - Diretor-Geral de Secretaria;
- Enoque de Souza e Silva Sobrinho - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- Alessandro Alcides de Souza - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Luciana de Moraes Hazin - Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- Elielson Floro da Silva - Servidor indicado pelo SINTRAJUF/PE.

Membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

- Liliane Mendonça de Moraes Souza - Juíza do Trabalho Substituta;
- Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara - Juiz do Trabalho Substituto;
- Marisia Alexandra de Oliveira Bahe - Diretora de Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Recife;
- Igor José Bezerra Brasilino - Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Recife;
- Thais Sena Lima - Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Carpina;
- Maria Da Conceição Menezes Gomes - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros.

Também estavam presentes na reunião a Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro, e a servidora Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova. Ausências justificadas dos demais membros do colegiado.

1. PAUTA

- I.** Execução Orçamentária do exercício de 2023
- II.** Execução dos Restos a Pagar
- III.** Proposta Orçamentária para o exercício de 2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



2. ANÁLISE E DELIBERAÇÕES

Dando início a reunião, a Desembargadora Presidente cumprimentou os participantes, passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para apresentação dos temas integrantes da pauta.

Preliminarmente, o Diretor da SOF informou se tratar do segundo encontro do exercício, em cumprimento ao cronograma previsto no Ato TRT6-GP nº 41/2023, trazendo como aspectos iniciais alguns conceitos e forma de abordagem dos temas, a qual foi realizada a partir de demonstrativos discriminados por Benefícios, Pessoal, Atividades e Descentralizações, contemplando as ações e os planos orçamentários (PO), integrantes do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, existente no âmbito da Justiça do Trabalho. E, após indicar a pauta, seguiu para o detalhamento do seu primeiro tópico:

I. Execução Orçamentária do exercício de 2023

Inicialmente informou que os resultados apresentados representam a execução do exercício até 31 de outubro de 2023.

Sobre os benefícios, incluídos dentre as despesas obrigatórias, mostrou que houve uma execução total de 84,31% da sua dotação, pontuando um percentual mais baixo para o PO Auxílio-Funeral e Natalidade (64,43%) devido à imprevisibilidade quanto ao comportamento dessa despesa, sendo importante deixar uma reserva para cobrir eventuais casos que possam surgir após o último período para alteração orçamentária.

Em relação ao orçamento para pessoal, também de caráter obrigatório, indicou uma execução total de 78,54%, compatível com o resultado esperado para o período, todavia chamando a atenção para o Benefício Especial que alcançou uma execução inferior (66,81%), em virtude do cenário de difícil previsão quanto às novas aposentadorias que ensejam tal verba.

Passando para as atividades, apresentou as ações e planos, explicando brevemente a que despesa cada um se destinava. Deu destaque à Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes-AJPC, anotando que já se observa uma execução superior quando comparada com os últimos exercícios. Também pontuou as despesas cuja dotação permanece integralmente sem utilização: "Ajuda de Custo para Moradia" e "Intérpretes e Tradutores de Libras". Em relação à primeira, explicou que já faz alguns anos que não utilizamos a dotação, mas há a necessidade de fazer uma reserva visando atender um eventual caso de servidor que faça jus a tal auxílio. Quanto à segunda, houve alguns questionamentos sobre sua utilização, sendo pontuada a importância de se definir com a administração estratégias para sua divulgação e aplicação. Outra questão mencionada foi em relação aos investimentos, cujos valores são bem expressivos e, embora já empenhados, sua execução só pode ser contabilizada quando da efetiva entrega do bem, o que





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



normalmente só ocorre ao final do exercício. E finalizando as atividades, ressaltou que foi indicada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT a sobra apurada de R\$ 12.488.326,00, sendo em sua maior parte resultante de impossibilidade de executar os valores reservados às despesas com a infraestrutura do Fórum Trabalhista da Capital.

Também falou sobre as descentralizações correspondentes a repasses de recursos de um órgão a outro, demonstrando o valor descentralizado pelo TRT6 à Universidade Federal de Pernambuco, no montante de R\$ 306.915,00, referente ao Termo de Execução Descentralizada, instrumento que tem por objeto o mestrado profissional em políticas públicas. Evidenciou ainda os valores repassados a este Regional pelo Tribunal Superior do Trabalho no exercício de 2023, destinados aos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, bem como os inerentes à Ação Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional, registrando que foram integralmente empenhados.

Ao apresentar o demonstrativo por unidade orçamentária da execução do plano orçamentário de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho em 2023, o qual contempla grande parte das despesas de custeio do Tribunal, evidenciou também no quadro o detalhamento das sobras orçamentárias identificadas em cada unidade.

E antes de passar para o segundo tema, compartilhou a série histórica da execução da Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, ressaltando que houve declínio dos valores executados nos anos de 2020 e 2021, cenário entendido como decorrente da pandemia ou mesmo como reflexo da reforma trabalhista. Isso levou a uma maior atenção no acompanhamento da despesa, já se verificando uma elevação a partir de 2022 e com uma programação para 2024 superior a 2023.

II. Execução dos Restos a Pagar

Exibiu o demonstrativo elaborado para apurar a necessidade de redução dos pagamentos para execução dos Restos a Pagar - RP, tendo em vista o limite estabelecido pela EC 95/16, contendo a indicação dos RP inscritos em 2022 (R\$ 12.372.917,00), dos RP relativos à despesa com mestrado (R\$ 287.821,00), dos RP anteriores a 2022 (R\$ 154.554,00), bem como das deduções correspondentes aos RP cancelados/bloqueados (R\$ 1.700.520,00) e ao limite financeiro por economia em despesas obrigatórias (R\$ 500.000,00).

Nesse momento, trouxe uma nova possibilidade de estratégia para compatibilização da execução dos RP com o limite financeiro do exercício, diante da situação que se apresentou após a última reunião do colegiado.

Esclareceu que, em virtude da implantação do eSocial, a partir do mês de maio/2023, os recolhimentos dos valores relativos ao Imposto de Renda-IR passaram a ser efetuados no mês subsequente ao de competência da despesa,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



sendo observada uma média de recolhimento mensal de DARF na DCTFweb de R\$ 10.135.768,00. Isso significa que existe a projeção de que haverá a inscrição do IR dezembro/2023 aproximadamente nesse valor, cujo financeiro correspondente poderá ser utilizado para a compensação dos RP.

Após alguns questionamentos e considerações sobre a proposta apresentada pela SOF, a sua inclusão entre as possíveis estratégias destinadas a tratar da compensação de RP em função do limite de pagamento estabelecido pela EC 95/2016 foi colocada para deliberação do colegiado, sendo acolhida pelos membros.

Antes de passar para o último tópico, foi reforçado que essa seria mais uma das medidas autorizadas, devendo ser avaliada sua aplicabilidade a depender do cenário e das próximas diretrizes estabelecidas pelo CSJT.

III. Proposta Orçamentária para o exercício de 2024

Para exposição do tema, o Diretor da SOF iniciou utilizando o quadro comparativo entre a LOA 2023 e a Proposta Orçamentária Anual-PLOA 2024, estruturado em Benefícios, Pessoal e demais Atividades.

Em benefícios citou os créditos adicionais no total de R\$ 1.245.908,00, decorrentes do ingresso de novos servidores e novas servidoras neste exercício, ressaltando que como o valor programado para a despesa em 2024 teve como base o mês de março/2023, será necessário o aporte de recursos. Foi esclarecido ainda que o valor programado para 2024 em Assistência Médica e Odontológica não contemplou os percentuais indicados na Resolução CNJ nº 294/2019, matéria que está sendo objeto de estudo pela área técnica no CSJT.

A necessidade de suplementação orçamentária para recomposição relativa ao quantitativo de servidores também foi indicada para dotação de pessoal de 2024, que será ainda impactada pela implantação da parcela de aumento da remuneração.

Nas demais atividades, cuja dotação foi superior a 2023 em 4,85%, apresentou a dotação programada dentre as ações e planos orçamentários, destacando que para tais despesas fica a cargo do Tribunal decidir como será realizada a distribuição dos recursos, inclusive em relação à Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, a qual se enquadra como despesa obrigatória.

Seguiu com a demonstração da distribuição dos recursos programados para 2024 por grau de jurisdição. Explicou que para essa distribuição, quando não há como o gestor identificar o percentual correspondente a cada grau de jurisdição, deve-se utilizar os percentuais calculados pela Divisão de Estatística e Pesquisa, com base na Resolução CNJ nº 195/2014, que para 2024 foram 79% e 21% para o primeiro e o segundo grau de jurisdição, respectivamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



Por fim, apresentou o demonstrativo contendo a distribuição dos valores relativos às atividades por unidade administrativa gestora do orçamento e por Grupo de Natureza de Despesa-GND, outras despesas correntes (GND 3) e investimentos (GND 4).

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Thaís Gizele Andrade de Souza, Assistente da Secretaria de Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

Assinado Eletronicamente

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO

Juíza Auxiliar da Presidência do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA

Juíza do Trabalho Substituta

Assinado Eletronicamente

EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA

Juiz do Trabalho Substituto

Assinado Eletronicamente

ANTIÓGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO

Secretário-Geral da Presidência do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM

Diretor-Geral de Secretaria do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

LUCIANA DE MORAES HAZIN

Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

IGOR JOSÉ BEZERRA BRASILINO

Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Recife





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



Assinado Eletronicamente

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES

Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros

Assinado Eletronicamente

MARISIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BAHE

Diretora de Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Recife

Assinado Eletronicamente

THAIS SENA LIMA

Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Carpina

Assinado Eletronicamente

JOANNA GOMES MONTEIRO DE MORAES CASANOVA

Assessora do Gabinete da Presidência do TRT 6ª Região

Assinado Eletronicamente

ELIELSON FLORO DA SILVA

Servidor do TRT 6ª Região indicado pelo SINTRAJUF/PE

